EDITAL N° 03/2025

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE – PROGEP

A Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, torna pública a abertura de seleção para **1 (um) bolsista** do **Programa de Desenvolvimento do Estudante (PDE)**, com as seguintes condições:

1. DETALHES DA VAGA

- **Vagas**: 01 (uma).
- **Carga horária**: 12 (doze) horas semanais.
- **Turno**: Manhã e tarde (nas segundas e quartas-feiras)
- **Valor da bolsa**: R$ 700,00 (setecentos reais).
- **Área de atuação**: Educação Física. Para atuar nos projetos Correndo Pela FURG e Ginástica Laboral para a comunidade universitária.

2. ATIVIDADES PRINCIPAIS

O(A) bolsista será responsável por:

Elaborar programas de treinamento físico;

Planejar e executar sessões de treinamentos físicos voltados à corrida e práticas ginásticas;

Aplicar protocolos de avaliação física;

Monitorar e orientar a execução de exercícios físicos para melhoria das capacidades físicas e desempenho esportivo;

Realizar estudos e reuniões com equipe de trabalho.

3. INSCRIÇÕES

- **Período**: De **02/07/2025** a **09/07/2025.**
- **Forma de inscrição**: Exclusivamente via e-mail para direcao.das@furg.br, com o assunto: **"Bolsa PDE/SI DAS/PROGEP"**.
- **Documentos obrigatórios**:
  - Currículo atualizado;
  - Carta de intenção (máximo 1 página) expondo **motivação e adequação à vaga**.

- **Entrevistas**: Realizadas presencialmente na **DAS/PROGEP**, com data a ser comunicada aos candidatos selecionados.

4. **REQUISITOS OBRIGATÓRIOS**

Ter concluído Curso de Educação Física e estar regularmente matriculado em Programa de Pós-Graduação na FURG**;**

Possuir coeficiente de rendimento igual ou superior a 5,00 (cinco);

Ter disponibilidade de atuação nos turnos manhã e tarde;

Competências comportamentais: Responsabilidade, proatividade, trabalho em equipe; Organização, flexibilidade e criatividade.

5. PERFIL DESEJADO

Ter experiência pessoal e/ou profissional com a prática do atletismo e ginásticas de academia;

Habilidade de aplicar conhecimentos técnico-científicos alinhados às modalidades esportivas e ginásticas;

Demonstrar capacidade de liderar e trabalhar em grupo.

6. PROCESSO SELETIVO

A seleção considerará:

1. Análise de **currículo e carta de intenção**;
2. **Coeficiente de rendimento**;
3. **Entrevista** com foco em conhecimentos técnicos e perfil comportamental).

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- O resultado será divulgado no **Site da PROGEP** até **16/07/2025**.
- Dúvidas devem ser encaminhadas para direcao.das@furg.br

Rio Grande, 02 de julho de 2025.

Marcio Luis Soares de Brito

Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - PROGEP